



IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 003/2023–GAB/IMPA, de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

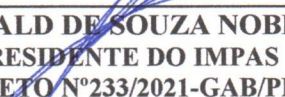
Art.1º) - Fica o servidor **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES** nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Benefícios** do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA.

Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA,
em 02 de janeiro de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/2023


RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPA
DECRETO Nº233/2021-GAB/PMA